

## **PORTARIA Nº 282/2024**

Dispõe sobre anulação do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 229/2024 e estabelece outras providências.

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** ANULAR, na sua totalidade, por conter erros insanáveis, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 229/2024, publicada no DIOE edição nº 11736 de 02 de setembro de 2024, registrado no protocolo nº 22.134.688-2

**Art.2º** DETERMINAR ao Gerente Estadual responsável pela Unidade Regional de Apucarana que designe nova Comissão de Sindicância, com membros diferentes dos indicados na Portaria nº 229/2024, destacando o(a) Presidente da mesma, enviado ao Gabinete para início de novo Processo de Sindicância, destinado à apurar os fatos ocorridos na Unidade Municipal de Marilândia do Sul, conforme denúncia apresentada no Sistema SIGO.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2024

*(assinado digitalmente)*

Solange Maria da Rosa Coelho  
Diretora Presidente Substituta  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 282/2024.**

Documento: **966692\_PORTARIA\_282\_2024\_ANULA\_SINDIC\_PORTARIA\_229\_2024\_MARILANDIA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 15/10/2024 13:12.

Inserido ao documento **966.692** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 15/10/2024 12:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**121d0dc48c47047affb5d46fe449510e.**